**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2019**

**REQUEIRO À MESA**, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digne-se de oficiar à **Exma. Prefeita do Município de Tatuí**, para que informe a esta Casa de Leis **se existe a possibilidade do reenquadramento do cargo de Psicólogo, nos mesmos termos do efetuado com os cargos de Assistente Social, Enfermeiro Padrão e Farmacêutico, conforme o constante da Lei Municipal nº 5.294/18.**

**JUSTIFICATIVA**

O profissional da psicologia é considerado de suma importância nas Secretárias do Município, eles estão presentes na Saúde, Educação, Assistência Social, Judiciária, Recursos Humanos e outras, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e instituições, com o amplo conhecimento adquirido através de uma formação curso com duração mínima de cinco anos. A categoria merece salário que esteja à altura da complexidade de seu valioso trabalho que lida com a mente humana e problemas comportamentais. Diante disto, com vistas á transparência pública requer que sejam tomadas as devidas providências.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 20 de Março de 2019.**

****

 **DANIEL ALMEIDA REZENDE**

**Vereador**